



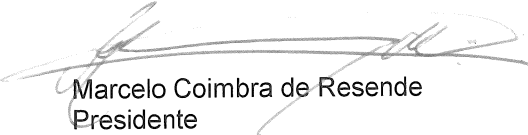
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MULTIDISCIPLINAR ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÕES DE UNIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES ÀS SRE'S DE VILA VELHA E AFONSO CLAUDIO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE VILA VELHA, GUARAPARI, PIÚMA, ALFREDO CHAVES, ANCHIETA, BREJETUBA, LARANJA DA TERRA, AFONSO CLAUDIO, CONCEIÇÃO DO CASTELO, DOMINGOS MARTINS, SANTA MARIA DE JETIBÁ E VENDA NOVA DO IMIGRANTE – PROCESSO Nº 2020-V31T0


Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 16h00min (quatorze horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Telowiziani Vargas Aleixo, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 488-S, de 14/08/2020, publicada em 17/08/2020, para continuidade do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 043/2020. Desta maneira, verificou-se que a empresa Eficácia Projetos e Consultoria LTDA apresentou nova proposta comercial, dentro do prazo de 24h ora concedido, na data de 11/12/2020 às 09h:26min. Sendo assim, constatou-se que na nova proposta comercial apresentada pela licitante, foi ofertado o preço de R\$ 1.987.641,01 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e um centavo), reduzindo em R\$ 115,58 (cento e quinze reais e cinquenta e oito centavos) da proposta realizada pela empresa Avantec Engenharia LTDA, anteriormente primeira classificada habilitada, passando então, a ocupar este lugar. Considerando que toda a documentação da nova proposta comercial se encontra de acordo com o estabelecido em edital, realizou-se a reclassificação final descrita a seguir:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
INABILITADA	Projeta Consultoria e Serviços LTDA	R\$ 1.646.396,22
1	Eficácia Projetos e Consultoria LTDA	R\$ 1.987.641,01
2	Avantec Engenharia LTDA	R\$ 1.987.756,59
3	Transmar Consultoria e Engenharia LTDA	R\$ 2.145.011,86
4	Aram Arquitetura Urbanismo e Engenharia LTDA	R\$ 2.148.782,07
5	Conte Cornetet Arquitetura e consultoria LTDA	R\$ 2.297.162,00
6	Dan Engenharia Projetos e Consultoria LTDA	R\$ 2.674.204,13

Ato contínuo, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Eficácia Projetos e Consultoria LTDA, Avantec Engenharia LTDA e Transmar Consultoria e Engenharia LTDA e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Eficácia Projetos e Consultoria LTDA, com o valor de R\$ 1.987.641,01 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e um centavo). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Marcelo Coimbra de Resende
Presidente


Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Membro


Telowiziani Vargas Aleixo
Membro